

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS INFORMÁTICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 07/10/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Especialista de Informática, em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Infraestruturas Informáticas.

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sitas no *Campus* de Caparica, em Caparica.

2. Conteúdo funcional:

As funções a executar são transversais e abrangem as diversas competências da Divisão de Infraestruturas Informáticas, nomeadamente:

- Analisar requisitos, desenhar e planear a estrutura do centro de dados da faculdade, incluindo servidores e serviços informáticos;
- Implementar, gerir e assegurar a disponibilidade dos sistemas, servidores e serviços informáticos;
- Desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e centro de dados, designadamente, assegurar a gestão dos serviços de cópias de segurança;
- Garantir o apoio técnico de segunda linha na resolução de problemas do âmbito da administração de sistemas informáticos;
- Produzir documentação de caracterização de infraestruturas computacionais, projetos e guias

de suporte às equipas de 1ª linha;

- Documentar procedimentos e políticas de utilização de recursos informáticos.
- Realizar estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos;
- Apoiar a definição e aplicação de procedimentos e políticas de utilização de recursos informáticos.

3. Requisitos Gerais de Admissão:

Habilitações literárias:

- Licenciatura ou mestrado em Engenharia Informática ou área equivalente;
- Experiência profissional comprovada, no mínimo de 5 anos, em funções de administração de sistemas informáticos em ambientes complexos e centro de dados;
- Domínio do idioma português;
- Bons conhecimentos do idioma inglês.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos Preferenciais:

Experiência profissional

- Experiência em processos de reestruturação e consolidação de centro de dados;
- Experiência na criação e manutenção de *scripts* e *run-books*, python e ansible, para automação e apoio à gestão de serviços;
- Experiência na produção de documentação técnica de caracterização de infraestruturas e de guias de suporte à equipa de apoio ao utente;
- Experiência na monitorização e diagnóstico de problemas em infraestrutura de servidores e serviços;
- Experiência na resolução de incidentes, apoio técnico de 2ª linha e utilização de sistemas gestão

de pedidos de apoio ao utente;

- Experiência na gestão e manutenção de sistemas e scripts de cópias de segurança;
- Experiência a gerir arquiteturas tecnológicas complexas compostas pelas seguintes infraestruturas e tecnologias:
 - Sistemas Operativos: Linux (Debian, Ubuntu, Redhat ou CentoOS);
 - Sistemas de virtualização: Vmware, Nutanix, Xen ou Openstack;
 - Bases de dados: MariaDB, MySQL e PostgreSQL;
 - Plataformas aplicacionais: Apache, Nginx, Tomcat e GIT;
 - Sistemas de monitorização: Nagios, Netdata ou Grafana;
 - Serviços sobre o sistema operativo Linux: SMTP, DNS, DNS Cache, DHCP, FTP, SAMBA e NTP.
- Conhecimentos em sistemas de autenticação OpenLDAP, Radius e Tacacs.

Serão valorizadas as seguintes condições relativas ao perfil do técnico:

1. Formação e certificações específicas:
 - a. Serão valorizadas ações de formação e certificações nas componentes técnicas identificadas na experiência profissional;
2. Experiência na implementação e gestão de solução de gestão de identidades

Competências

- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade de organização e comunicação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em

<https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico recrutamento@fct.unl.pt, através de um **único ficheiro PDF**, indicando no assunto a referência **CT-ND-076-2024-DII - nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 12/02/2025 a 25/02/2025 (10 dias úteis).

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,25 \times RG + 0,75 \times RP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

RG = Requisitos Gerais

RP = Requisitos Preferenciais

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF=0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º, ponto 2 (O posicionamento inicial do trabalhador num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador) do Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

João Carlos Antunes Leitão, Professor Associado do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Samuel Renato Jesus Marques Neves, Diretor de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Pedro Miguel Batalha Marques, Chefe da Divisão de Infraestruturas Informáticas da Faculdade de

Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais Suplentes:

David José de Oliveira Carreira, Especialista de Informática da Divisão de Infraestruturas Informáticas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Daniel Arcanjo Ramos, Especialista de Informática da Divisão de Infraestruturas Informáticas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formade discriminação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa